



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Telex: (0\*\*61) 637-1198

Bel. LUIZ ROBERTO DE SOUZA  
Oficial

EDIVALDO IVO MAIA  
Oficial Substituto

### CERTIDÃO

TABELLONATO 1º DE NOTAS E  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Planaltina - Goiás  
Edivaldo Ivo Maia  
Escrivente Autorizado e Sub Oficial

O Bel. LUIZ ROBERTO DE SOUZA, Oficial  
do Registro de Imóveis da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei,  
etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo  
deste Cartório, no Livro 3-C de Transcrição das Transmissões, às fls. 125, verificou constar a  
transcrição do seguinte teor: NÚMERO DE ORDEM: 3.431. DATA: 3 de julho de 1937.  
CIRCUMSCRIÇÃO: Fazendo de Planaltina. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Fazenda  
"BREJO" ou "TORTO". CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um quinhão de terras  
que o condomíno Joaquim Marcellino de Sousa possue, com o valor primitivo de trezentos e  
noventa e um mil reis que corresponde a dois contos e oitocentos e doze mil reis pela avaliação  
actual, cuja parte de terras possue cem hectares de matos e dois mil setecentos e  
doze hectares de campos naturaes, com os limites seguintes: "A partir do marco numero dois  
de delimitação do immovel na margem esquerda do ribeirão do Torto, na barra do correio  
denominado Capoeira no limite com terras de Modesto Gonçalves, pelo ribeirão Torto acima,  
limitando-se com o condomíno Luiz José de Alcantara até a um marco que divide com o  
condomíno Francisco Joaquim de Magalhães, pela esquerda do Torto na barra de uma  
vertentesinha entre os correios Jerivá e o da Ponte; deste marco, pela vertentesinha acima,  
limitando-se com o mesmo Magalhães oitocentos e setenta metros até a um marco; deste, em  
rumo a outro na beira do correio Jerivá a oitocentos e setenta metros de sua barra, deste marco,  
pelo Jerivá acima até a sua cabeceira; desta, em rumo a um marco no espigão, na Estação numero  
oito e estaca numero trinta e sete, até onde vem se limitando com o referido condomíno Francisco  
Joaquim de Magalhães; deste marco, volta pela linha de delimitação do immovel, limitando-se  
com as terras da fazenda do Sobradinho ou Paranoásinho até a um marco e com as terras da  
fazenda do Parnoá até a um marco numero treis de delimitação do immovel, Estação numero  
quatro, na cabeceira do correio da Capoeira; por este correio abaixo, limitando-se com as terras  
de Modesto Gonçalves, até a sua barra no ribeirão do Torto, no marco numero dois, ponto de  
onde partiram estes limites", dentro dos quais não existem benfeitorias. Planaltina, 3 de julho de  
1937. O Oficial: Francisco Muniz Pignata. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO  
ADQUIRENTE: JOAQUIM MARCELLINO DE SOUSA, fazendero, residente neste  
Município. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITTENTE: Sentença  
homologatória proferida nos respectivos de divisão do immovel, pelo então juiz de Direito Dr. A.  
Póvoa, datada de 24 de dezembro de 1921. TITULO: Pagamento de quinhão. FORMA DO  
TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Certidão de pagamento extrahida dos respectivos autos  
pelo então escrivão Leônio Cezar de Sousa em 21 de junho de 1923. VALOR DO  
CONTRACTO: 2.812\$000. CONDIÇÕES DO CONTRACTO: Não tem. AVERBAÇÕES: Ver  
Transc. nº. 4.106, L.º 3-E, fls. 10 ref. à venda de 182 alq. para Anísio Gonçalves Guimarães;

Continua na folha 61

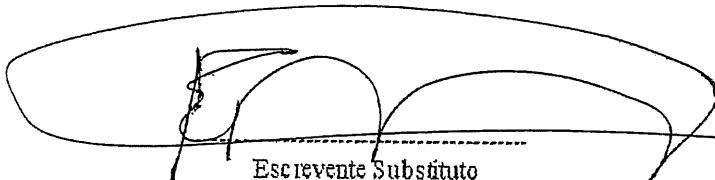
CERTIDÃO

Folha 02

Ver Transc. 3.801, Lº 3-D, fls.38, ref. à meação de 151 alq. para Felippa Gomes Fagundes;  
Ver Transc. nº. 4.104, Lº 3-E, fls. 10, ref. à venda de 61 alqs. para Modesto Gonçalves  
Guimarães; Ver Transc. nº.4.539, Lº 3-E, fls. 26, ref. à venda de 182 alqs. para Sebastião  
Marcelino de Sousa; Ver Transc. nº.4.107, Lº 3-E, fls. 10, ref. à doação de 24 1/2 alqs. e 04  
ha para João Marcelino de Sousa; Ver Transc. nº.4.108, Lº 3-E, fls. 10 ref. à doação de 24  
1/2 alqs. e 04 ha para Sebastião Gonçalves de Oliveira, feita por Felippa Gomes Fagundes  
(que era casada com Joaquim Marcelino de Sousa); Ver Transc. nº. 4.109, Lº 3-E, fls. 10, ref.  
à doação de 24 1/2 alq. e 04 ha para Anísio Gonçalves Guimarães feita por Felippa Gomes  
Fagundes; Ver Transc. nº.4.101, Lº 3-E, fls. 10, ref. à doação de 24 1/2 alq. e 04 ha para  
Modesto Gonçalves Guimarães feita por Felippa Gomes Fagundes; Restando ainda, para  
Joaquim Marcelino de Sousa, um saldo de 4.991 alqueires, o qual pertence atualmente à  
jurisdição imobiliária do Distrito Federal. Era o que continha a referida Transcrição e foi  
solicitada por certidão de inteiro teor. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 26 de  
fevereiro de 2004.

Emolumentos:

TJ - R\$ 5,76  
Certidão - R\$15,00  
01 pag. -- R\$ 1,20  
Total - R\$21,96

  
Escrivente Substituto

TABELIONATO 1º DE NOTAS E  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Planaltina - Goiás  
*Eduardo Inácio Moraes*  
Escrivente Autorizado a Faz. Atas